



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Presente

Em:

29/09/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 1.169/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 244/25

Em: 30/09/25

Requer ao Executivo Municipal, solicitando para que seja realizada vistoria e posterior instalação de um ponto de ônibus no Córrego Santana, em local estratégico, atendendo a uma necessidade urgente da comunidade.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal; o envio de correspondência à Secretaria de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, para que seja realizada vistoria e posterior instalação de um ponto de ônibus no Córrego Santana, em local estratégico, atendendo a uma necessidade urgente da comunidade.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por objetivo garantir a instalação de um ponto de ônibus adequado e seguro no Bairro Córrego Santana, oferecendo condições dignas para que crianças, adolescentes, trabalhadores e demais usuários do transporte coletivo aguardem pelo transporte de forma protegida e organizada.

Atualmente, moradores – sobretudo crianças em idade escolar – aguardam diariamente o transporte coletivo sentados na beira do asfalto, expostos a sérios riscos de acidentes e atropelamentos, especialmente nos horários de maior fluxo de veículos.

Tal situação viola não apenas a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal), mas também o direito à segurança e à proteção integral da criança e do adolescente, assegurado pelo art. 227 da Constituição Federal e pelo art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê, em seus dispositivos, a responsabilidade do poder público em adotar medidas que assegurem a segurança viária e a integridade dos pedestres.

Portanto, é de extrema urgência a implantação de um ponto de ônibus no local, medida que não apenas salva vidas, mas também garante respeito à cidadania, mobilidade urbana e proteção às famílias do bairro.

Diante do exposto, conta-se com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, que visa assegurar condições mais humanas e seguras para a população do Bairro Córrego Santana.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de setembro de 2025.


VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES